



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3056/2023

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3026/23 de 10 de março de 2023; nº 3027/23 de 10 de março de 2023, nº 3028/23 de 13 de março de 2023, nº 3036/23 de 16 de março de 2023, nº 3037/23 de 17 de março de 2023, nº 3038/23 de 17 de março de 2023, nº 3039/23 de 17 de março de 2023, nº 3040/23 de 17 de março de 2023, nº 3041/23 de 20 de março de 2023 e nº 3042/23 de 22 de março de 2023.
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em cinco de abril de dois mil e vinte e três, Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3026/23 de 10 de março de 2023,
- Deliberação nº 3027/23 de 10 de março de 2023,
- Deliberação nº 3028/23 de 13 de março de 2023,
- Deliberação nº 3036/23 de 16 de março de 2023,
- Deliberação nº 3037/23 de 17 de março de 2023,
- Deliberação nº 3038/23 de 17 de março de 2023,
- Deliberação nº 3039/23 de 17 de março de 2023,
- Deliberação nº 3040/23 de 17 de março de 2023
- Deliberação nº 3041/23 de 20 de março de 2023 e
- Deliberação nº 3042/23 de 22 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente